



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria de Política de Informática

Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI
Ata da Segunda Reunião Ordinária do CATI

Data: 06 de março de 2002

Horário: 10:00h às 17:00h

Local: Sala dos Conselhos do Ministério da Ciência e Tecnologia
Esplanada dos Ministérios
Bloco E, 2º andar
Brasília – DF

Proposta de Pauta: Anexo I

Lista de Presença: Anexo II

Lista de Material entregue: Anexo III

Assuntos tratados e decisões tomadas:

1. Vanda (MCT) abriu a reunião, apresentou a Proposta de Pauta (Anexo I) e, logo em seguida, submeteu à leitura e aprovação a Ata da Primeira Reunião Ordinária do CATI, realizada em 07 de fevereiro de 2002, sendo aprovada e assinada pelos representantes das entidades presentes àquela reunião, conforme Anexo IV.
2. Vanda enfatizou a necessidade em atender ao parágrafo único, do Art. 30, do Decreto 3.800/01 - “Os credenciamentos provisórios serão submetidos ao *referendum* do CATI”, e submeteu ao *referendum* do CATI os credenciamentos provisórios das Instituições de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 6 (seis) meses, realizados por meio das Portarias MCT nº 7/02, 54/02 e 102/02, cuja relação encontra-se no Anexo V. Os credenciamentos provisórios foram referendados por todos os membros do CATI.
3. A “Proposta do Regimento Interno do CATI” foi discutida item a item pelos membros presentes, ocorrendo esclarecimentos para uniformização de entendimentos e acolhendo mais sugestões de melhorias para o referido texto. O Regimento Interno do CATI (Anexo VI) foi aprovado por unanimidade por seus membros.

Durante a discussão do Regimento Interno, os membros do CATI definiram que os processos deverão ser distribuídos pela Secretaria Executiva do Comitê para análise e elaboração de parecer, em até cinco dias após terem sido protocolados no MCT, e que os pareceres deverão ser devolvidos pelo analista responsável à Secretaria Executiva com no máximo trinta dias após o recebimento, devidamente assinados e apensados aos processos correspondentes, devendo também ser enviados em meio eletrônico.

4. Foi apresentada a “Proposta de Resolução CATI nº 01” que trata dos Critérios para Credenciamento de Instituições de Ensino e Pesquisa previsto na Lei nº

8.248, de 23 de outubro de 1991 e do Roteiro de Pleito de Credenciamento correspondente. A Resolução CATI nº 01 (Anexo VII) foi aprovada por unanimidade.

5. Posteriormente, foi analisada e discutida por todos os membros a “Proposta de Critérios para Credenciamento de Centros ou Institutos de Pesquisas ou Entidades Brasileiras de Ensino Oficiais ou Reconhecidas” (Anexo VIII), tendo sido aprovada por todos os membros do CATI, à exceção do membro suplente Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, que se absteve. O fluxo exibido (Anexo IX) deverá ser revisto à luz da proposta de critérios aprovada.
6. Em seguida, foram apresentados e aprovados, por todos os membros, os modelos de Resolução CATI para credenciamento de Instituição, Universidade e Fundação, conforme Anexos X, XI e XII, respectivamente.
7. Logo após, Terezinha (FINEP) convidou o Sr. Carlos Eduardo Gutierrez Freire, funcionário da FINEP presente à reunião como convidado, a explicar sobre o funcionamento, regras orçamentárias e normas de convênios referentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.
8. Vanda expôs aos Membros do Comitê sobre os atuais Programas Prioritários – PPI’s existentes no MCT, a saber: Programa para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX, Rede Nacional de Pesquisa – RNP, e Programa Temático Multiinstitucional em Ciência da Computação – PROTEM-CC. Logo após essa exposição, os referidos PPI’s foram aprovados por unanimidade, por meio da Resolução CATI nº 02 (Anexo XIII).
9. Vanda falou aos membros do CATI da necessidade de ser criado um Grupo de Trabalho, objetivando a discussão sobre Incubadoras, definição de critérios sobre os Programas Prioritários e de critérios para a utilização dos Fundos. Estes assuntos deverão ser discutidos na próxima reunião.
10. Em seguida, Vanda apresentou a proposta do modelo de “Roteiro para Apresentação de Pleito de Credenciamento para Centros ou Institutos de Pesquisa ou Entidades Brasileiras de Ensino” (Anexo XIV). Após a apresentação, solicitou aos membros do CATI sugestões sobre o roteiro, devendo estas serem enviadas para o endereço eletrônico da Secretaria Executiva do CATI, cati@mct.gov.br, até o dia 12 de março de 2002. As sugestões recebidas serão incorporadas e nova versão do Anexo XIV será enviada via e-mail aos membros do CATI, até o dia 13 de março de 2002, para análise e votação à distância. O prazo para votação junto à Secretaria Executiva será até o dia 15 de março de 2002.
11. Vanda apresentou também aos membros do CATI quatro Propostas de Trabalho em Ambiente Seguro na Web para interação não presencial dos membros do CATI.
12. Posteriormente, Vanda mostrou a proposta de “Cronograma de Reuniões do CATI” (Anexo XV) para o ano de 2002, já apresentada durante a Primeira Reunião Ordinária do Comitê, ficando confirmada a data da próxima reunião para 03 de abril de 2002, na Sala dos Conselhos do MCT, em Brasília.

13. Estiveram presentes nesta reunião, entre titulares e suplentes, quinze membros do Comitê; cinco convidados e quatro técnicos do MCT; e
14. Ao final, Vanda agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião, indicando que os assuntos incluídos na Proposta de Pauta (Anexo I) como para debate preliminar ou para estabelecimento de estratégia seriam discutidos a partir da próxima reunião com maior profundidade.

De acordo dos representantes:

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Ministério das Comunicações - MC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Setor Empresarial

Setor Empresarial

Comunidade Científica

Comunidade Científica